



ERRATA 01

RETIFICAÇÃO Nº 01/2015 DO EDITAL 01/2015 DE 29/10/2015

CONCURSO PÚBLICO

Com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 7.4 e 21.26 do Edital 01/2015 de 29 de outubro de 2015 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Concurso Público, o seguinte item:

- 1) O Quadro de Vagas IV passa a vigorar com a retificação do requisito escolaridade e carga horária semanal do cargo de Especialista Educação Básica conforme a seguir:

Onde-se-lê: Requisito escolaridade: Ensino Superior em Pedagogia + Pós Graduação em Supervisão e Inspeção escolar.; **Carga Horária: 40 Horas.**

Ler-se-á: Requisito escolaridade: Habilitação Especifica em Supervisão Pedagógica ou Orientação Educacional obtida em curso superior; **Carga Horária: 24 Horas.**

Os demais itens do citado Edital permanecerão inalterados.

Santo Antônio do Jacinto, 12 de novembro de 2015.

Original assinado
Emerson Pinheiro Ruas
Prefeito do Município